



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 730/GP/TRT 19ª, DE 13 DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Constituir** Grupo de Trabalho com objetivo de implantar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, as políticas e diretrizes orientadas à Gestão de Riscos e Controles Internos.

Art. 2º. São designadas a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações para funcionarem como unidades piloto para a implantação experimental da Gestão de Riscos e dos Controles Internos.

Art. 3º. No prazo de 90 (noventa) dias o Grupo de Trabalho deverá apresentar as diretrizes para implantação do plano de Gestão de Riscos e dos Controles Internos nas aludidas unidades.

Art. 4º. **Compor** o Grupo de Trabalho com os seguintes servidores: **Antônio Henrique Teixeira Neto**, Técnico Judiciário, Assessor de Gestão Estratégica, **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, Diretor-Geral Administrativo-Financeiro, **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Analista Judiciária, Secretária de Gestão de Pessoas, **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário, **Ozenir Alexandre Ferreira Bernardo**, Assistente Administrativo da Secretaria de Administração, **Neivaldo Tenório de Lima**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Licitações, **João Luiz Araújo Lima**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, **Carlos Humberto Honório de Mendonça**, Técnico Judiciário, Coordenador de Material e Logística, **Henrique Cardoso Mesquita Mello**, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, **Taciana Medeiros de Luna Lessa**, Técnica Judiciária, Assessora da Escola Judicial, **Elen Ribeiro Silva**, Assistente-Chefe do Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, e **Victor Rezende Dorea**, Analista Judiciário, Assistente Administrativo da Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 07,
ambos de 15/07/2015